



:- DECRETO N.º 3.875, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 -:

(Dispõe sobre a renúncia de membro titular do Conselho Tutelar do Município de Biritiba Mirim, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 21, e tendo em vista o disposto nas alíneas “a” do inciso I, do artigo 99, ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar titular Thuany Calheiros Costa, contido no Processo Administrativo n.º 3200, de 02 de setembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - É destituído a partir de 02 de setembro de 2024, a pedido, da função de Conselheiro Tutelar, a titular Thuany Calheiros Costa, nomeada por meio do Decreto n.º 3.833, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, tomará as providências necessárias para dar ciência da existência deste Decreto a 2ª Vara da Infância e Juventude de Mogi das Cruzes, a Promotoria da Infância e Juventude, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos membros titulares do Conselho Tutelar já empossados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 06 de setembro de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Município, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos